



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

ATA DA AUDIÊNCIA DE ESCOLHA OU SORTEIO DAS URNAS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida, n.º 150, Centro Administrativo da Bahia, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira, com a finalidade de definir as Seções Eleitorais que serão submetidas às auditorias por meio do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e do Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, na forma dos Capítulos V e VI da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução TSE n.º 23.673, de 29 de março de 2022, bem como para a lacração das trinta e três urnas de lona que acondicionarão as cédulas de papel com votos para a referida auditoria. As entidades fiscalizadoras foram devidamente convocadas por intermédio dos Ofícios TRE-BA n.ºs 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2663, Ofício-Circular TRE-BA n.ºs 71 e 72 e do Edital n.º 07/2022, publicados no Diário da Justiça Eletrônico, edição n.º 233, páginas 26 e 27, de 20 de outubro de 2022. Presentes à audiência os Promotores Eleitorais, Dr. Gervásio Lopes da Silva Junior, Dra. Nadja Brito, Dr. Evandro Luís Santos de Jesus; representantes do Ministério Público Eleitoral perante a Comissão, o Dr. Cláudio Alberto Gusmão Cunha e o Dr. Fernando Túlio da Silva; a Representante da Maciel Assessores S/S Ltda. - ME, empresa de auditoria independente contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Sra. Daniela Matias de Lima; os representantes da Controladoria Geral da União, Sra. Andréa Souza da Silva e o Sr. José Firmino de Almeida; os representantes das Forças Armadas, o Coronel Américo Adnauer Heckert, o Tenente-Coronel Eduardo Luciano Magalhães Machado; os representantes da Polícia Militar da Bahia – GRAER, o Tenente-Coronel Taranto e o Tenente Coronel Aragão. Dando início aos trabalhos, às nove horas e cinco minutos, o Juiz Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos, em especial do MP, passando a palavra ao Secretário da Comissão, o Analista Judiciário Arnaldo Torres da Silva, que, após breve explanação sobre a importância dos testes de integridade das urnas eletrônicas em condições normais de funcionamento da auditoria, explicou que, em função da inalteração do quadro fático, mantem-se as deliberações tomadas na audiência pública do primeiro de outubro em que restaram excluídas da escolha ou sorteio as seções eleitorais da Zona 077, com sede no Município de Barra, conforme Ofício n.º 78/2022-ZE-077, bem com as seções eleitorais pertencentes às ilhas marítimas que integram o Município de Salvador, elencadas a seguir: 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0379, 0417, 0436,



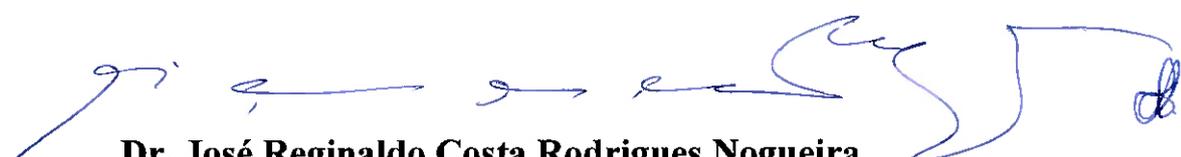
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

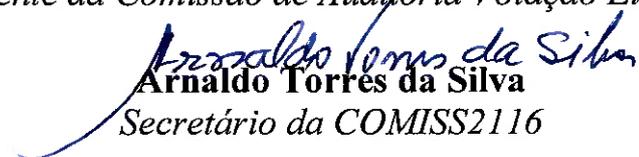
0463, 0572 e 0573, as quais funcionam na Ilha de Maré; as seções 0234 e 0374, instaladas na Ilha Paramana e as seções 0235, 0236, 0285 e 0451 que funcionam na Ilha de Bom Jesus dos Passos, de acordo com o Ofício nº 45/2022 - ZE-004. O Secretário informou que, por problema de ordem técnica, uma vez que o sistema de sorteio fora parametrizado para não aceitar a indicação de mais de uma seção por zona eleitoral, as duas seções eleitorais que funcionam neste Tribunal, vinculadas à Décima Sexta Zona Eleitoral, e cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos testes de integridade com biometria, no âmbito do “Projeto Piloto”, instituído por intermédio da Resolução TSE n.º 23.710, de 13 de setembro do corrente ano, serão sorteadas ou escolhidas após a definição das trinta e uma seções eleitorais que passarão pelos testes de integridade das urnas eletrônicas, realizados no Anexo III deste Tribunal, e das dez seções eleitorais escolhidas ou sorteadas para auditoria de verificação e autenticidade dos sistemas eleitorais, realizado no âmbito das respectivas seções, nos próprios locais de votação, antes da emissão das zerésimas. O Secretário informou, ainda, que todas as cinco seções da 16ª Zona Eleitoral, ora localizadas na sede do TRE/BA, irão participar do sorteio para o projeto piloto de biometria. A 68ª Zona Eleitoral, com sede em Xique-Xique, requereu, através do ofício 180/2022, a exclusão de todas as seções da 68ª Zona Eleitoral. Considerando a inexistência de manifestação em sentido contrario, o pedido da Zona Eleitoral com sede em Xique-Xique foi deferido. Em seguida, foi facultada a escolha de seções eleitorais para figurarem entre as urnas auditadas. Considerando a inexistência de partidos na audiência e, ante a ausência de escolha de seções pelas entidades fiscalizadoras presentes, todas as urnas objeto de auditoria terão suas localidades (zona e seção) sorteadas em audiência. Ato contínuo, passou-se ao sorteio das trinta e três seções objeto do teste de integridade, cujo resultado segue, em ordem de sorteio: ZONA 11, SEÇÃO 674; ZONA 186, SEÇÃO 84; ZONA 89, SEÇÃO 75; ZONA 180, SEÇÃO 507; ZONA 24, SEÇÃO 94; ZONA 75, SEÇÃO 145; ZONA 126, SEÇÃO 96; ZONA 127, SEÇÃO 46; ZONA 122, SEÇÃO 85; ZONA 119, SEÇÃO 122; ZONA 104, SEÇÃO 174; ZONA 92, SEÇÃO 44; ZONA 40, SEÇÃO 232; ZONA 45, SEÇÃO 147; ZONA 83, SEÇÃO 62; ZONA 181, SEÇÃO 219; ZONA 88, SEÇÃO 291; ZONA 84, SEÇÃO 178; ZONA 78, SEÇÃO 179; ZONA 32, SEÇÃO 122; ZONA 66, SEÇÃO 182; ZONA 99, SEÇÃO 73; ZONA 100, SEÇÃO 34; ZONA 118, SEÇÃO 77; ZONA 138, SEÇÃO 122; ZONA 38, SEÇÃO 22; ZONA 51, SEÇÃO 185; ZONA 179, SEÇÃO 32; ZONA 183, SEÇÃO 43; ZONA 139, SEÇÃO 146; ZONA 132, SEÇÃO 210; ZONA 16, SEÇÃO 517; ZONA 16, SEÇÃO 261. Registra-se que as duas últimas seções sorteadas serão objeto do teste de integridade através do projeto piloto de biometria e tiveram o sorteio realizado após o procedimento referente às 10 (dez) urnas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

objeto do teste de autenticidade. Ato contínuo, passou-se ao sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos Testes de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, a serem realizados nas próprias Seções Eleitorais, antes da emissão da zerésima, em audiência presidida pelo Juiz Eleitoral, sobrevivendo o seguinte resultado: ZONA 007, SEÇÃO 350; ZONA 70, SEÇÃO 401; ZONA 41, SEÇÃO 71; ZONA 191, SEÇÃO 13; ZONA 124, SEÇÃO 40; ZONA 157, SEÇÃO 296; ZONA 188, SEÇÃO 178; ZONA 43, SEÇÃO 155; ZONA 54, SEÇÃO 28; ZONA 123, SEÇÃO 19. Logo após, foi providenciada a comunicação aos respectivos juízes eleitorais, assim como solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal os Relatórios das Correspondências entre as urnas e as seções sorteadas para os Testes de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais. As cédulas de papel foram preenchidas com votos atribuídos pelos alunos e funcionários do SENAI/CIMATEC em substituição aos partidos políticos, por não atenderem às solicitações formuladas pelo TRE/BA. Na sequência, foram encerradas as trinta e três urnas de lona, devidamente lacradas, rubricadas pelo Presidente da Comissão e dois de seus membros, sob a fiscalização de auditores do Grupo Maciel Consultores S/S, empresa contratada pelo Tribunal para examinar e validar a organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao teste de integridade das urnas eletrônicas relativamente às eleições gerais do fluente ano, assim como sob a fiscalização de auditores da Contraladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas de União. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e registrou a transparência de todo processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, CPA, Gabriela Pontes Almeida Teixeira, lavrei a presente ata, por determinação do Juiz Presidente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, pela Representante da Maciel Assessores S/S Ltda. – ME e pelo Ministério Público Eleitoral.


Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira
Presidente da Comissão de Auditoria Votação Eletrônica


Arnaldo Torres da Silva
Secretário da COMISS2116


Nilson Casali Almeida
Membro


Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

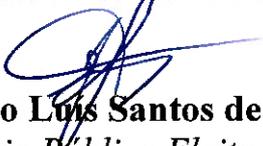

Patrícia Pimentel Bressy
Membra


Sérgio Ricardo Sacramento de Oliveira
Membro


Ana de Cássia R. Melo
Ana de Cássia Rezende Melo
Membra


Coronel Américo Adnauer Heckert
Representante das Forças Armadas


Daniela Matias de Lima
Daniela Matias de Lima
Auditora Externa
(Representante da Maciel Assesores S/S Ltda. – ME)


Dr. Evandro Luis Santos de Jesus
Ministério Público Eleitoral